



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO N°. 0047/2022

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Instituto Santa Rosália
CNPJ: 52.370.970/0001-82

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Avenida José Antonio Cabral, 89 - Jardim Rosa de França - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: A relevância pública e social, com atividade preponderante na educação, na assistência social e cultural, tendo por objetivo criar, dirigir e manter estabelecimentos que visem a promoção da educação, cultura e assistência social, voltada ao atendimento, assessoramento, defesa, proteção e garantia dos direitos da infância e da adolescência e dos idosos, bem como de suas famílias.

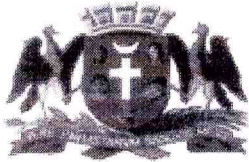
II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1924/2021 Aditivos: .

Objeto: Atendimento de crianças na faixa etária de 3 anos e 11 meses.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 16/05/2022; 15/09/2022; 10/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB/ AG 2876-2 /CC.104217-3 M (Municipal)	18/01/2022	26060/2021	403.620,96
BB/ AG 2876-2 /CC.104217-3 M (Municipal)	06/05/2022	3062/2022	10.090,52
BB/ AG 2876-2 /CC.104217-3 M (Municipal)	09/05/2022	3051/2022	141.267,34
BB/ AG 2876-2 /CC.104217-3 M (Municipal)	07/06/2022	3051/2021	100.905,24
BB/ AG 2876-2 /CC.104217-3 M (Municipal)	06/07/2022	3051/2022	100.905,24
BB/ AG 2876-2 /CC.104217-3 M (Municipal)	05/08/2022	3051/2022	100.905,24
BB/ AG 2876-2 /CC.104217-3 M (Municipal)	01/09/2022	3062/2022	10.090,52
BB/ AG 2876-2 /CC.104217-3 M (Municipal)	08/09/2022	3051/2022	141.267,34
BB/ AG 2876-2 /CC.104217-3 M (Municipal)	06/10/2022	3051/2022	100.905,24



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB/ AG 2876-2 /CC.104217-3 M (Municipal)	08/11/2022	3051/2022	100.905,24
BB/ AG 2876-2 /CC.104217-3 M (Municipal)	06/12/2022		100.905,24
Total do Repasse Municipal			1.311.768,12

(1) Valor repassado no exercício	(=)	1.311.768,12
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	0,00
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	11.788,62
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	1.323.556,74
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	1.065.300,78
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	258.255,96
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor investido pela OSC	(=)	380,70
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	258.636,66

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

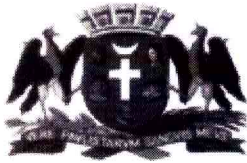
X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

integrante do processo desta prestação de contas.

Nota explicativa:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.065.300,78, destacando que a quantia de R\$ 258.636,66 foi transportada para o exercício de 2023.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 27 de Abril de 2023.

Fábica Aparecida Costa

CPF 333.854.378-65

Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo:

Alex Viterale

Secretário da Educação

Proposta(s): 0047/2022